

PORTARIA PGJ/PI N° 1237/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR o gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao Promotor de Justiça **EDILSON PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 09/11/1998 a 08/11/2003, para o período de 01 de junho a 29 de agosto de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16/12/2015, para que sejam fruídos 30 (trinta) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2016 e, 30 (trinta) dias no período de 01 a 30 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça